

COLINAS DO ATIBAIA

MANUAL DO MEIO AMBIENTE

SEJA BEM-VINDO/A!

CONVIDAMOS VOCÊ A

CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE ESTE

LUGAR TÃO PRIVILEGIADO

PARA CONVIVER

EM HARMONIA COM AS PESSOAS,
OS ANIMAIS E O MEIO AMBIENTE

COLINAS DO ATIBAIA

A ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA
É UM **LOTEAMENTO RURAL,**
composto por 174 glebas de, **no mínimo, 20.000 m²**,
conforme legislação vigente.

NÃO É PERMITIDO O SUBLOTEAMENTO NEM A DIVISÃO DOS LOTES EM ÁREAS MENORES.

AO ADQUIRIR OU ALUGAR UM LOTE DENTRO DA ASSOCIAÇÃO, VOCÊ ESTARÁ SUJEITO AO ESTATUTO SOCIAL E AO REGIMENTO INTERNO E ÀS DEMAIS LEIS E NORMAS APLICÁVEIS.



NOSSA ASSOCIAÇÃO ESTÁ DENTRO DE UMA

»» ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ««

A APA de Campinas foi criada para **conservar a diversidade da região** e estimular práticas e iniciativas que sejam **compatíveis com a preservação do meio ambiente, incluindo seus recursos hídricos, a fauna e a flora.**

Dentro da APA, é necessário cumprir com as normas previstas pela Lei que a criou*.

A Associação, portanto, está sujeita a esta Lei e é responsável por fazer com que todos os associados também a cumpram; nosso estatuto e regimento atualmente vigentes estão totalmente alinhados com estas regras.

Veja o Artigo 2º, Parágrafo Terceiro, de nosso Estatuto:

> "***A Associação está dentro de Área de Proteção Ambiental (APA) e na Reserva Mata Cachoeira*** *e, portanto, é* ***obrigada a seguir as leis vigentes, dentre elas, a Lei Municipal nº 10.850/2001, assim como seus associados ficam responsáveis por qualquer descumprimento à legislação no tocante a danos ao meio ambiente.*** *Será reservado à Associação o direito de regresso contra o associado causador do dano, caso, em virtude da solidariedade prevista na legislação ambiental, venha a ser obrigada a pagar pelos danos causados ao meio ambiente."*

(*) Lei Municipal de Criação da APA de Campinas- Lei 10.850/2001
https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizar/id/89938

LEIA TAMBÉM AS LEIS COMPLEMENTARES
LEI 295/20
https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2020/30/295/lei-complementar-n-295-2020-dispoe-sobre-parcelamento-ocupacao-e-uso-do-solo-nas-areas-rurais-e-urbanas-da-area-de-protecao-ambiental-de-campinas

LEI 296/20
https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2020/30/296/lei-complementar-n-296-2020-altera-dispositivos-da-lei-n-10850-de-7-de-junho-de-2001-que-cria-a-area-de-protecao-ambiental-apa-do-municipio-de-campinas-regulamenta-o-uso-e-ocupacao-do-solo-e-o-exercicio-de-atividades-pelo-setor-publico-e-privado-e-da-outras-providencias

TODOS OS ASSOCIADOS, moradores, visitantes e prestadores de serviço devem observar as diretrizes do

PLANO DE MANEJO*

Instrumento de planejamento e gestão da APA que estabelece:

- DIRETRIZES E LINHAS DE AÇÃO
- PROGRAMAS PRIORITÁRIOS
- NORMAS PARA O USO DA ÁREA
- AÇÕES DE PROTEÇÃO E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS
- ZONEAMENTO

O Plano de Manejo da APA de Campinas foi incorporado ao Plano Diretor de Campinas.

A APA CONTA COM UM CONSELHO GESTOR, O **CONGEAPA,** QUE É Ó ORGÃO DELIBERATIVO DA ÁREA E DO QUAL A ASSOCIAÇÃO PARTICIPA.

(*) Consulte integral em https://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/congeapa.php





PONTOS FUNDAMENTAIS DO PLANO DE MANEJO

- PROIBIDO CONSTRUIR EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP.
- QUALQUER ATIVIDADE ECONOMICA RURAL PRECISA DE LICENCIAMENTO - É NECESSÁRIO OBTER NA PREFEITURA A CERTIDÃO DE USO DO SOLO E, DEPOIS, OBTER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
- PROIBIDO CAÇAR E REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE QUE PROMOVA REDUÇÃO DA FAUNA E DA FLORA E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS SILVESTRES.
- PROIBIDO REALIZAR QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO CRIMINAL.
- PROIBIDO LANÇAR EFLUENTES SEM TRATAMENTO NOS CURSOS DE ÁGUA E USAR FOSSAS NEGRAS.
- PROIBIDOS FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO.
- PROIBIDO INTERROMPER O FLUXO GÊNICO.

DADA SUA IMPORTÂNCIA, ABORDADEMOS ESTE ASSUNTO COM MAIS DETALHES MAIS ADIANTE.

ATÉ 2029, TODAS AS GLEBAS RURAIS DEVERÃO TER 20% DE RESERVA LEGAL, E A MATA CILIAR DAS APPS DEVERÁ SER RECONSTITUÍDA COM ESPÉCIES NATIVAS.

MATA RIBEIRÃO CACHOEIRA

EXUBERANTE ÁREA DE PRESERVAÇAO PERMANENTE APP

Resquício de floresta nativa, com aproximadamente 190 hectares de área.
Abriga inúmeras árvores de grande porte e diâmetro, como o jequitibá branco, guaritá, peroba, jatobá, entre outras, e inúmeros animais, como maritaca, cachorro do mato, cutia, veado, juriti, arapaçú, entre outros.

A mata também contém um ribeirão, caracterizando-se como ÁREA DE MANANCIAL HÍDRICO.

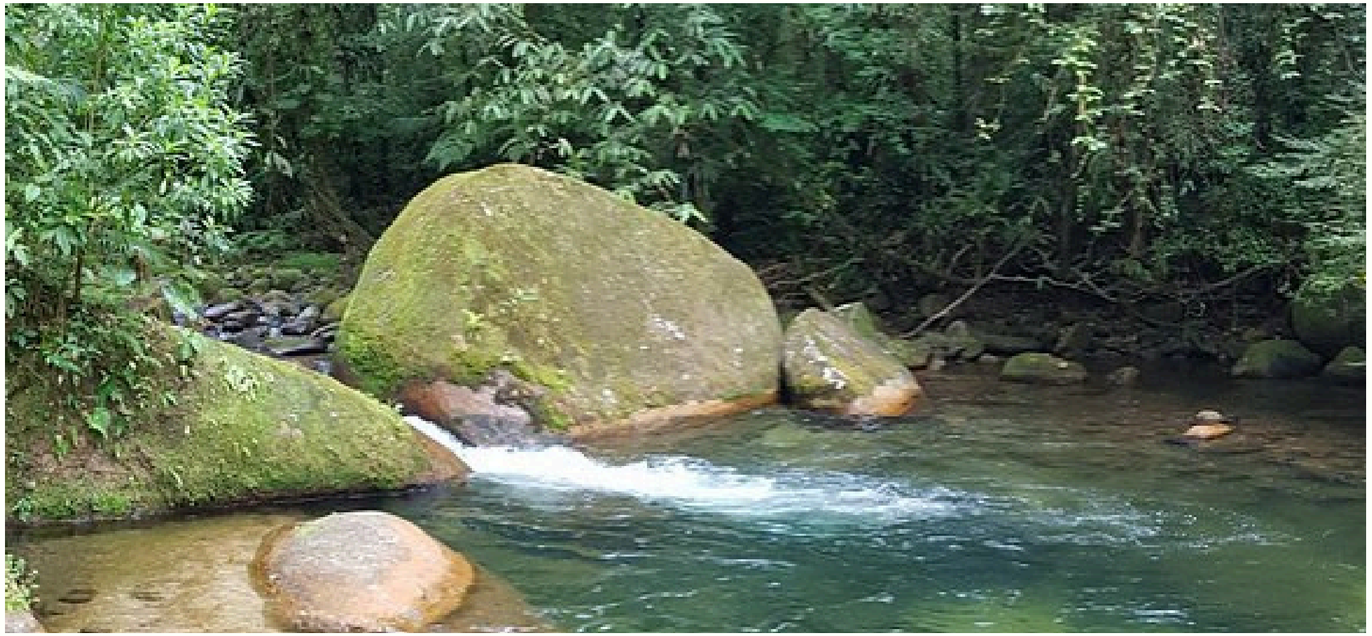

POR SUA IMPORTÂNCIA, A MRC FOI TOMBADA PELO CONDEPACC(*)

» IMPORTANTE «

NESTA ÁREA
HÁ REGRAS RESTRITAS PARA CONSTRUÇÃO!

(*) Resolução Tombamento MRC CONDEPACC 38/2002
https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/88869

OS LOTES QUE ESTÃO PRÓXIMOS À MRC DEVERÃO OBSERVAR

REGRAS MAIS RESTRITAS PARA CONSTRUIR, DESMATAR E OUTRAS.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PRECISAMOS AGIR AGORA PARA PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS E O FUTURO DE TODAS AS ESPÉCIES

NÃO CONSTRUA PERTO DE NASCENTES E/OU ÁREAS DE MANANCIAL

NÃO FAÇA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PRÓXIMA A ESTES LOCAIS PARA EVITAR EROSÃO E DESLIZAMENTOS

NÃO FAÇA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DESTES CURSOS DE ÁGUA.

A PERFURAÇÃO DE POÇOS E A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS DEVEM SER AUTORIZADAS PELO SP ÁGUAS E CETESB.

Consulte:

spaguas.sp.gov.br

cetesb.sp.gov.br

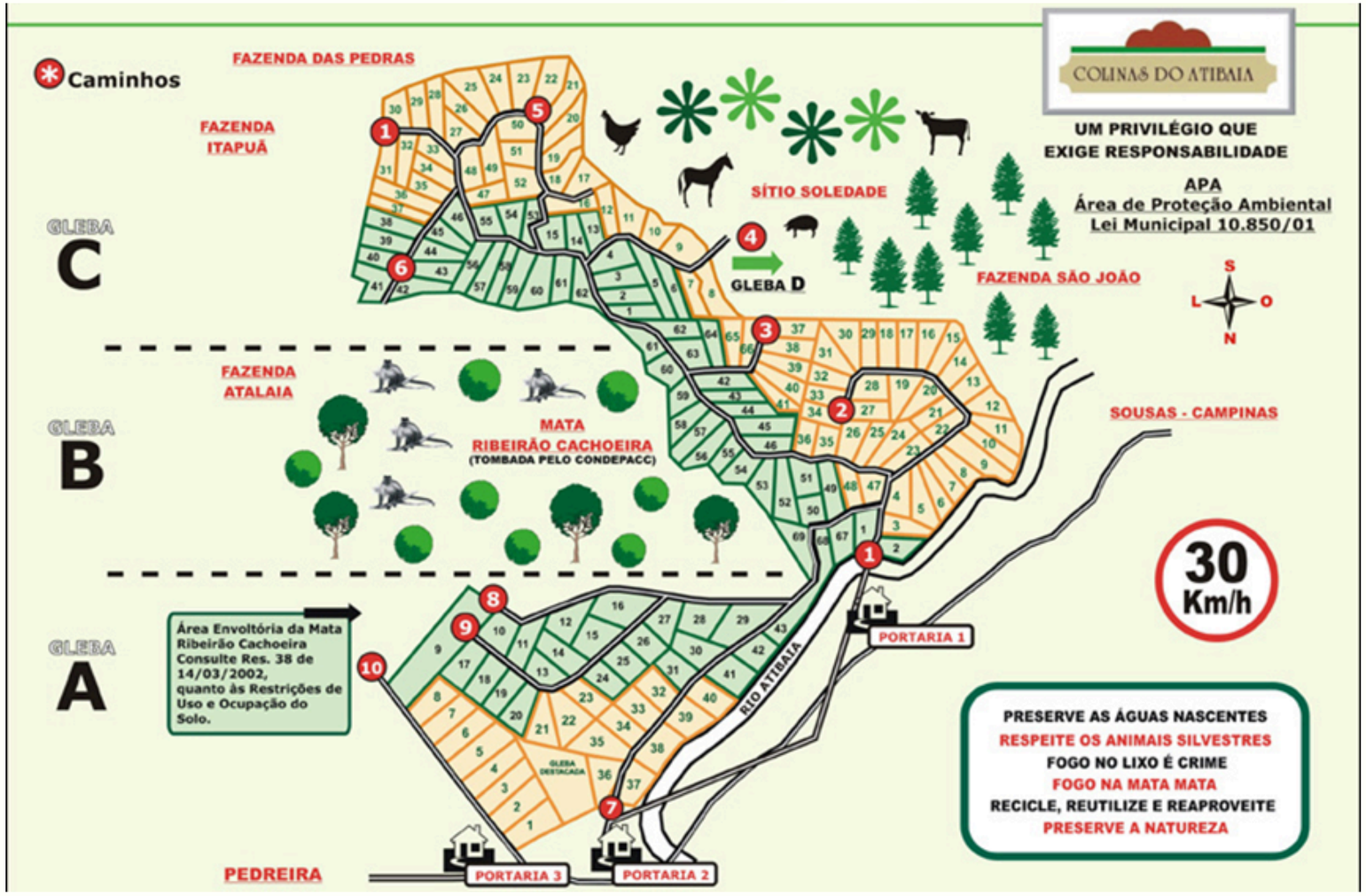

PROTEJA AS NASCENTES, RESTAURE AS MATAS CILIARES



ANTES DE CONSTRUIR

COMO MEDIDA DE SEGURANÇA PARA TODOS, FAÇA O CADASTRO DOS EMPREGADOS NA PORTARIA.

As edificações devem de ter altura máxima de 10 metros e impermeabilização do solo de até 5% da área de gleba.
Ex.: Em uma área 20.000 m², você pode construir até 1.000 m²

Para as novas edificações, deverá ser obedecido o recuo de 6 (seis) metros frontais, divisas laterais e fundos.
Na testada, deve haver 1 metro de recuo para as vias públicas.

Para qualquer movimentação de terra acima de 100 metros cúbicos, será necessário obter licenciamento ambiental.

Use fossas sépticas e biodigestor, o esgoto de sua residência deve ser tratado antes de ser despejado no meio ambiente.

Não use holofotes nem iluminação excessiva, principalmente nas áreas próximas à mata e aos cursos de água.

O QUE É “FLUXO GÊNICO”

Este mesmo lugar em que residimos ou passamos tempos livres abriga inúmeras espécies de árvores, flores e outras espécies vegetais, além de animais de todos os portes - é muito ampla a diversidade, mas sabe o que têm em comum?
TODOS ESTÃO EM SEU HABITAT NATURAL!

Alguns animais chegam a percorrer quilômetros de distância por dia para caçar e beber, se reproduzir ou migrar.

Estes deslocamentos são fundamentais para preservação das espécies pois, ao transitar, os animais levam consigo pólen, espalham sementes e outros materiais genéticos que garantem a biodiversidade de todo um bioma.

Por isto, TEMOS QUE PERMITIR QUE OS ANIMAIS CIRCULEM LIVREMENTE POR TODO O SEU HABITAT.

Ou, seja, NÃO PODEMOS INTERROMPER O FLUXO GÊNICO.

NÃO CERQUE SUA PROPRIEDADE COM ALAMBRADOS. NÃO USE CERCAS QUE CONFINEM OS ANIMAIS E IMPEÇAM SUA LIVRE CIRCULAÇÃO.

VOCÊ PODE GARANTIR SUA SEGURANÇA, A DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS E, AO MESMO TEMPO, VIVER EM HARMONIA COM OS ANIMAIS E O MEIO AMBIENTE.



Dica

VOCÊ PODE CERCAR UMA ÁREA MENOR AO REDOR DE SUA CASA E RESERVAR CORREDORES PARA A CIRCULAÇÃO DOS ANIMAIS.

ISTO É RECOMENDADO, INCLUSIVE, PARA A SEGURANÇA DE SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO OU CRIAÇÃO.

ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E CRIAÇÃO

- TODOS OS ANIMAIS, SEJAM DE ESTIMAÇÃO OU CRIAÇÃO, DEVEM ESTAR VACINADOS!
- CUIDE PARA QUE PERMANEÇAM DENTRO DE SUA PROPRIEDADE.
- ADOTE E INCENTIVE A DOAÇÃO CONSCIENTE.
- QUANDO POSSÍVEL, MANTENHA-OS CASTRADOS PARA EVITAR REPRODUÇÃO DESCONTROLADA.

IMPORTANTE

Todo e qualquer animal que estiver dentro de sua gleba, seja para pastagem por meio de contrato de arrendamento, empréstimo, etc., ou para qualquer outra finalidade, ainda que estejam ali informalmente, será de sua responsabilidade. Portanto, mesmo que não sejam seus, se os animais dentro de seu lote sofrerem maus tratos ou abandono, contraírem ou disseminarem doenças ou escaparem e causarem prejuízos ao seu vizinho, por exemplo, você poderá ser responsabilizado/a.

LIXO

REPENSE, REDUZA,
REUSE, RECICLE



NOSSA ASSOCIAÇÃO TEM COLETA SELETIVA DE LIXO.

Consulte a administração para saber os dias da coleta e outras informações.

Separe o lixo reciclável e deixe-o na frente de sua gleba para a coleta.

Descarte pilhas e baterias na portaria 1, no recipiente apropriado.

Leve o lixo não reciclável até as caçambas disponibilizadas pela prefeitura nos locais adequados.

IMPORTANTE »

PARA SER RECICLADO, O LIXO DEVE ESTAR LIMPO E SECO, LIVRE DE GORDURAS E RESTOS DE COMIDA!

DICA »

O ECOPONTO DE SOUSAS RECEBE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COLCHÕES, MÓVEIS E RESTOS DE PODA!

NÃO QUEIME LIXO

ALGUMAS SUBSTÂNCIAS LIBERAM FUMAÇA TÓXICA E PODEM AFETAR PESSOAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS E OS ANIMAIS.

AS CHAMAS PODEM SAIR DE CONTROLE, ATINGIR SUA CASA E A DE SEUS VIZINHOS, CAUSAR DANOS IRREVERSÍVEIS AO MEIO AMBIENTE ... E, AINDA, VOCÊ PODE SER RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE POR ISTO!



Utilize restos de comida para produzir adubo para sua horta e plantas.

Veja dicas de como começar aqui: https://www.ecycle.com.br/compostagem-domestica/

NÃO QUEIME FOLHAS E RESTOS DE PODA

UTILIZE ESTES DEJETOS NA COMPOSTAGEM.

FAÇA COMPOSTAGEM

A COMPOSTAGEM RESULTA EM UMA RICA MATÉRIA ORGÂNICA QUE PROMOVE O CRESCIMENTO SAUDÁVEL DE HORTALIÇAS E DEMAIS ALIMENTOS E REDUZ O USO DE AGROTÓXICOS OU DEFENSIVOS QUÍMICOS.

NÃO USE AGROTÓXICOS

ESTAMOS EM ÁREA DE MANANCIAL!
OS AGROTÓXICOS CONTAMINAM OS LENÇÓIS FREÁTICOS E AS FONTES DE ÁGUA, INCLUINDO A ÁGUA POTÁVEL.

O QUE É COMPOSTAGEM?



É um processo de fermentação provocado pela ação de microorganismos nos diferentes materiais de origem orgânica, para formar o composto.

Em meio sólido o processo pode ser de duas maneiras, aeróbio (com presença de oxigênio) e anaeróbio (sem a presença de oxigênio). Ocorrem reações bioquímicas, realizados por diferentes grupos de microorganismos, que atuam nos materiais até a transformação final.



O QUE PODEMOS USAR?

- Resíduos vegetais: palhas, galhos, cascas, sementes, folhas, resíduos de cultura, aparas de madeira, aparas de grama, etc.
- Leite e soro de leite, pois contêm principalmente lactobacilos, eficientes no processo da fermentação
- Resíduos animais: estercos, urinas, vísceras, sangue, ossos, etc.
- Enriquecedores: calcáreos, melaços, farelos, carvão, rocha moída, terra oriunda de tratos culturais, etc.
- Carboidratos energéticos, dinamizadores de microorganismos: melaço, açúcar, mel, etc.

Conheça o processo completo em INSERIR CARTILHA SENAR

COLINAS DO ATIBAIA

Viver aqui é um privilégio que exige responsabilidades.

Tudo o que fizermos ao meio ambiente terá impacto em nós mesmos e na vida de quem vier depois de nós.

"Se você acha que é pequeno demais para fazer a diferença, tente dormir com um mosquito no quarto."

Provérbio africano

Ficou com alguma dúvida?
Tem alguma sugestão?

Comissão do Meio Ambiente

Entre em contato com a gente pelos nossos canais de comunicação.